



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2023

CONTRATO N.º 086/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A  
EMPRESA ELTON JOHN MOREIRA PEREIRA 05743377685.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

**CONTRATADA:** A empresa **ELTON JOHN MOREIRA PEREIRA 05743377685**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Mucuri, Nº 579, Bairro Nova Cidade na cidade de Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 26.303.888/0001-25. a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ELTON JOHN MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, portador do RG; MG 11192846 SSP/MG e do CPF nº 057.433.776-85 residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, na Rua Mucuri, nº 579 – bairro: Nova Cidade

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023, CONTRATO Nº 086/2024** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

#### ➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **31/12/2024 à 28/02/2025**.
- ✓ **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos

### ➤ CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 30 de dezembro 2024.

**MARCIO FERREIRA SOUTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ELTON JOHN MOREIRA PEREIRA 05743377685**  
CNPJ.26.303.888/0001-25  
Contratado

Testemunha:

NOME:

CPF:

Armando Rodolfo de Souza  
045.151.009-71

NOME:

CPF:

Justo  
094.041.536-74